



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161573

PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: Técnicas Eletro Mecânicas Telem S.A.
CNPJ/MF: 61.529.285/0001-47
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Andrade, 372, São Paulo-SP – CEP: 04.268-200
TELEFONE/ E-MAIL: (11) 2714-9750/ telem@telem.com.br / fernando.fontes@telem.com.br
REPRESENTANTE: Fernando Fontes

DADOS DA ATA
OBJETO: fornecimento de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001 alterado p Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2011 e Processo 2011161573
VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2012
VALOR DA ATA: R\$ 159.482,99
UNIDADE FISCALIZADORA: SG - Coordenadoria de Multimídia



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2011-CJF

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 03, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 188.490.083-68 e portadora da C.I. nº 666.351 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO** da empresa **TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n. 61.529.285/0001-47, situada na Rua Arcipreste Andrade, 372, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor, Senhor FERNANDO FONTES, inscrito no CPF/MF n. 008.606.768-03 e portador da C.I. n. 5.809.092 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, vencedora do Pregão n. 50/2011 para eventual fornecimento de equipamentos para atender ao Conselho da Justiça Federal, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei n. 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP n. 50/2011 e Processo n. 2011161573, e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente **Ata** tem por objeto o fornecimento de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante, as características e quantitativos dos equipamentos, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO I – Especificação/planilha de preços.

1.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 meses com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades deste CJF.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Coordenadoria de Multimídia.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 50/2011.

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da(s) empresa(s) vencedora(s) e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os equipamentos objeto deste registro de preços serão entregues na Assessoria de Comunicação Social do CJF, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede do CJF, situado no SCES, Lote 09, Trecho III, Pólo 08– Brasília – DF.

6.1.1 – A empresa deverá comunicar ao CJF, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a data e o horário previsto para entrega dos equipamentos, por escrito e/ou telefone (61) 3022-7080, Sr. Alexandre.

6.2 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contadas da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

a) o pedido deverá ser formulado por escrito;

b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do equipamento; e

c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto no art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – O recebimento dos equipamentos ficará a cargo da Coordenadoria de Multimídia ou por servidor designado para este fim.

7.2. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de 1º uso, estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.

7.2.1. Os equipamentos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Coordenadoria de Multimídia. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.4.1. Constatadas irregularidades nos equipamentos, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Multimídia, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Multimídia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5.1 – O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Coordenadoria de Multimídia do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os equipamentos solicitados somente poderão ser adquiridos da empresa com preços registrados caso esta concorde em sua redução.

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 - A empresa se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 - A empresa com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida, limitada a 10% do valor da nota de empenho.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – A Contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados, que sejam provenientes de falha no funcionamento, de problemas apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do material que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes;
- b) Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega feita por transportadoras;
- c) Cumprir todas as orientações do Contratante para o fiel desempenho do fornecimento;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento;
- e) Responder, durante o período de garantia de fábrica do equipamento, por quaisquer procedimentos necessários junto ao fabricante, de forma a assegurar prontamente ao CJF a assistência técnica e, inclusive, a substituição do equipamento, caso seja necessária, sem qualquer ônus adicional;
 - e.1) A contratada deverá atender aos chamados de assistência técnica em um prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação por parte do contratante. O término do reparo/manutenção não poderá exceder 10 (dez) dias após a notificação por parte do contratante;
 - e.2) Os atendimentos relativos às solicitações de assistência técnica deverão ser realizados das 8h às 19h, nos dias úteis;
- f) Substituir o material, por um novo, na ocorrência de 3 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro do período de 30(trinta) dias corridos, sem custos adicionais ou no caso de material defeituoso que não puder ser reparado no prazo previsto acima;

11.2 – O Contratante obriga-se a:

- a) Rejeitar os equipamentos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- b) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta;



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- d) Notificar a empresa detentora da ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- e) Permitir aos funcionários da empresa detentora da ata o livre acesso às suas dependências, de modo a viabilizar o fornecimento durante o horário de expediente;
- f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa detentora da ata;
- g) Verificar a regularidade da empresa detentora da ata, junto ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF, antes de cada pagamento.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal


Antonio Humberto Machado de Sousa Brito
Secretário-Geral, em exercício

FERNANDO FONTES

Diretor
Técnicas Eletro Mecânicas/Telem S.A.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N. 052/2011-CJF

LOTE 01				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Articulação com 02 (duas) cabeças de efeitos, código 655040, Marca Matthews.	05	R\$ 350,00	R\$1.750,00
1.2	Cabeça de efeito com luva adaptadora, código 350580, Marca Matthews.	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
1.3	Cabos de aço de segurança, com as seguintes características: 1) Cabo de aço de 580mm, com anel e manilha; 2) Modelo SEG. marca Telem.	72	R\$ 27,00	R\$ 1.944,00
1.4	Gancho automático, com as seguintes características: 1) Com tubo extensor em alumínio, com 02 (dois) lances; 2) Que abra até 03 (três) metros de comprimento; 3) Com regulagem de altura, por meio de abraçadeira ajustável por borboleta; 4) Capacidade: para 30 quilos. Observação: Marca TELEM	30	R\$ 450,10	R\$13.503,00
1.5	Grampo de fixação tipo C Clamp, com as seguintes características: 1) Corpo em ferro modular; 2) Borboleta em alumínio fundido com pino de encaixe de 3/8"; 3) Trava de segurança; 4) Peso: 1,3 quilo. Marca Telem	30	R\$ 125,10	R\$ 3.753,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 21.700,00

LOTE 02				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Tripé em aço zincado com rodas e freio, com as seguintes características: 1) Acionamento manual de 03 (três) estágios com luva e pino; 2) Capacidade máxima: 25 quilos; 3) Elevação máxima: 3,912m; 4) Terminal para luz diferenciado fêmea ø 1.1/8 pino macho ø 5/8; 5) Altura do tripé fechado: 1,422 mm; 6) Peso máximo: 14 (catorze) quilos. Marca: Matthews	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.2	Tripé em aço zincado, com 03 (três) estágios, com pino sem rodas, com as seguintes características: 1) Altura máxima: 3,3 metros 2) Altura mínima: 1,35 metro; 3) Peso: 7,45 Kg 4) Capacidade: 18 kg Marca: Telem	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
2.3	Protetor de cabos (passadeiras) , com as seguintes características: 1) Protetores para cabos de até 240 mm de diâmetro externo, com cinco canaletas de passagem internas; 2) Construção tipo rampa; 3) Sistema modular de engate rápido; 4) Confeccionado em borracha antiderrapante e anti-chama; 5) Permite a passagem de veículos e pessoas; 6) Deve suportar até 20 toneladas Observação: a) Similar ao modelo comercializado pela www.primegeradores.com.br ; b) Deverá ser fornecido um carrinho de transporte de passadeiras. Marca TELEM	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
2.4	Tubo de spray, com as seguintes características: 1) Anti-reflexo, transparente. marca Krylon.	04	R\$ 38,00	R\$ 152,00
2.5	Conjunto de bandeira de pano, com a seguinte composição cada conjunto: - 01 (uma) bandeira de pano em tecido de brim preto, medindo 50cm x 50cm, Marca Telem, ou similar; - 01 (uma) Bandeira de pano, com aro forrado com tecido de brim preto, medindo 100cm x 50cm, Marca Telem ou similar. - 01 (uma) Bandeira de pano, com aro forrado com tecido de brim preto, medindo 100cm x 100cm, Marca Telem.	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2.6	Conjunto de butterfly, medindo 183 cm x 183 cm, a seguinte composição cada conjunto: - 01 (um) tecido medindo 183cm x 183cm, artificial silk; - 01 (um) tecido medindo 183cm x 183cm, griffylon preto / branco; - 01 (uma) armação de butterfly de tubos quadrados, medindo 183cm x 183cm; - 02 (dois) tripés; - 02 (duas) cabeças de efeito. Marca: Matthews	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2.7	Conjunto de rebatedores dobráveis tipo pizza com 42 polegadas, a seguinte composição cada conjunto: - 01 (um) rebatedor na cor branco e dourado. - 01 (um) rebatedor na cor cor branco e prata. Marca: Matthews.	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2.8	Difusores, em rolos, em policarbonato, com as seguintes características: 1) Dimensões: 7,62m x 1,22m; 2) Para efeitos de luz tipo frost. marca Lee Filters.	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
2.9	Filtros coloridos, fabricados em policarbonato na medida de 50cm x 60cm, com: 1) Folhas de gelatina para efeitos especiais de luz ou difusores de luz ou de correção de cor. marca Lee Filters.	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
2.10	Kit de material de limpeza e ajustes para utilização em estúdios de televisão, composto dos seguintes materiais: 1) 05 (cinco) lens cleaner Rosco ou similar; 2) 05 (cinco) lens tissue Rosco ou similar; 3) 05 (cinco) ar comprimido para limpeza; 4) 05 (cinco) lens pen pencil, para limpeza de lente PH Otopo ou similar; 5) 05 (cinco) chamois para limpeza grande; 6) 05 (cinco) pincéis anti-estáticos; 7) 01 (um) filtro UV 82mm Tiffen ou similar; 8) 01 (uma) tabela Makbety de cor e cinza. Marca : TELEM	01	R\$ 1.106,00	R\$ 1.106,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2			R\$ 16.083,00	



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

LOTE 3				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<p>Conjunto de Luminárias de luz fria para estúdios, com a seguinte composição <u>cada conjunto</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (uma) Luminária para 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes de 55 watts; Corpo construído em perfil extrudado de alumínio de alta rigidez, com sistema modular que permita acoplamento entre duas ou mais luminárias por meio de conexões e encaixes simples e rápidos; Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); Que possua ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; Reator eletrônico de alta frequência; Controle de dimerização por um botão no próprio corpo da luminária, e por meio de uma mesa de comando com sinal analógico ou digital, dispensando dimmers externos; Deverá ser fornecida com intensificador espelhado, tela difusora e 04 (quatro) lâmpadas de 55W x 3200°K; Cabo PP 3 x 1,5 mm2 com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-5004 fabricado pela Telem;- 01 (uma) Luminárias para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 55 watts; Com corpo construído em perfil extrudado de alumínio de alta rigidez, com sistema modular que permita acoplamento entre duas ou mais luminárias por meio de conexões e encaixes simples e rápidos; Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); Que possua ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; Reator eletrônico de alta frequência; Deverá ser fornecida com intensificador espelhado, tela difusora e 02 (duas) lâmpadas de 55 w x 3200°K; Similar ao modelo TM-5002 fabricado pela Telem;- Fornecido com tela difusora, braço articulável;- Controle de dimerização por um botão no próprio corpo da luminária e por meio de uma mesa de comando com sinal analógico ou digital, dispensando dimmers externos;- Dimerizáveis por sinal analógico de 0 a 10 V;- Alimentação: 220 VCA <p>Marca TELEN</p>	10	R\$ 5.178,00	R\$ 51.780,00
3.2	<p>Conjunto de projetores fresnels para lâmpadas halógenas, com a seguinte composição cada conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 300W, Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para alta temperatura; Constituição com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento	03	R\$ 8.909,18	R\$ 26.727,54



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<p>de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; Alça de fixação fabricada em aço para movimentos manuais de pan e tilt, podendo ser suspensa ou fixada em tripé; Lente Fresnel de 80mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a altas temperaturas; Soquete: IEC - referência GY 9,5 e Telem - referência BPP, montado em uma base de suporte; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido; Focalizador constituído de base suporte para o soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Cabo PP 3 x 1 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22A; Peso: 1,35 quilo; Dimensões: 140mm de altura, 150mm de largura e 170mm de comprimento; Fornecido com bandeira 04 (quatro) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 300W x 220V; Similar ao modelo TM-3903, completo com acessórios, fabricado pela marca Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 650W, Compacto e leve, novo designer em formato circular, proporcionando uma iluminação com faixa variável de alta intensidade, com bordas suaves, que proporciona excelente recorte com bandeira; Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para alta temperatura; Constituição com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; Alça de fixação fabricada em alumínio fundido com cubo adaptador, podendo ser suspensa ou fixada em tripé. Que permita movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 112mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura; Soquete: IEC - referência GY 9,5 e Telem - referência BPP, montado em uma base de suporte; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido; Focalizador constituído de base suporte para o soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Fornecido com bandeira 04 (quatro) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 650W x 220V; Cabo PP 3 x 1 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-3906, completo, com acessórios, fabricado pela Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 1200 watts, com Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epoxi preta, para altas temperaturas; Aro frontal com 04 (quatro) garras para suportar a bandeira e o porta-filtro com acesso à lâmpada. O aro frontal com uma tela de proteção de</p>			
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<p>arame; Constituição do corpo com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz; O braço, construído em tubo de aço, com rolamento de encosto para perfeito permitindo movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 150mm, em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura montada em um aro com janelas de ventilação, fixada por presilhas de aço temperado; Soquete: IEC - referência G-22 e Telem - referência BPI, com alavanca para aperto da lâmpada, montado em um carrinho focalizador de alumínio fundido; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido montado em um suporte de alumínio fundido; 02 (dois) punhos na frente e traseira do projetor permitem acionar o carrinho focalizador, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco (flood e spot); Todos os punhos com isolamento térmica; Fiação interna com revestimento em silicone - antichama; Fornecido com bandeira 08 (oito) folhas, porta filtro gelatina e lâmpada 1000W x 220V; Cabo PP 3 x 1,5 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar ao modelo TM-3812, completo, com acessórios de marca Telem;</p> <p>- 01 (um) Projetor fresnel para lâmpadas halógenas de até 2500W, com Corpo em chapa de aço zincado com acabamento em tinta epóxi preta, para alta temperatura; Aro frontal com 4 garras para suportar a bandeira e o porta filtro e permite acesso à lâmpada. O aro frontal conta também com uma tela de proteção de arame; Constituição do corpo com parede dupla, para permitir refrigeração por convecção, sem vazamento de luz, garantindo a vida média das lâmpadas e gelatinas; O braço, construído em tubo de aço, conta com rolamento de encosto para perfeito posicionamento do projetor permitindo movimentos manuais de pan e tilt; Lente Fresnel de 250mm, fabricada em boro-silicato SCHOTT-ALE, com baixo índice de dilatação, resistente a alta temperatura montada em um aro com janelas de ventilação, fixada por presilhas de aço temperado; Soquete: IEC - referência G-38 e Telem - referência BPG, com alavanca para aperto da lâmpada, montado em um carrinho focalizador de alumínio fundido; Espelho esférico em alumínio puro (alzak), polido e eletropolido montado em um suporte de alumínio fundido; O projetor contém 02 (dois) punhos, sendo um na frente e um na traseira, permitindo acionar o carrinho focalizador, para ajustes de abertura e fechamento de foco (flood e spot); Todos os punhos com isolamento térmica; Fiação interna com revestimento em silicone - anti-chama; Fornecido com bandeira 08 (oito) folhas, porta-filtro gelatina e lâmpada 2000W x 220V; Cabo PP 3 x 1,5 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A; Similar modelo TM-3822, completo com acessórios, fabricado pela Telem. Marca TELEN</p>			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3.3	Lâmpada 220 V / 650 Watts para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Potência: 650 Watts; 2) Tensão: 220 Volts; 3) Para instalação em projetor Fresnel TM-3906, de 650 Watts. Observação: a) Código de referência: Modelo: CP89 ou FRL ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 199,87	R\$ 999,35
3.4	Lâmpada de halogênio de 220V / 2000 Watts, para uso em estúdio de televisão , com as seguintes características: 1) Potência: 2000 watts; 2) Tensão: 220 Volts; 3) Comprimento: 216 mm; 4) Largura: 32 mm; 5) Temperatura de cor: 3.200 °K; 6) Fluxo luminoso: 54.000 lúmens; 7) Para utilização em projetor TM 3822. Observação: a) Código de referência: CP 41 FKK ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 250,47	R\$ 1.252,35
3.5	Lâmpada DWE de 120V / 650 Watts, para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Tensão: 220 Volts; 2) Potência: 650 Watts; 3) Para utilização em refletor Mini Brute TM-6006. Observação: a) Código de referência: Modelo DWE ou similar. Marca TELEN	10	R\$ 151,80	R\$ 1.518,00
3.6	<i>Lâmpada fluorescente 220V / 55W / 3.200° para luminária tipo Telem, para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características:</i> 1) Tensão: 220 Volts; 2) Potência: 55 Watts; 3) Dimerizável; 4) Para luz fria; 5) Temperatura de cor: 3.200 °K; 6) Para utilização em projetor TM-5002 e TM-5004. Observação: a) Código de referência: Modelo Studioline ou similar. Marca TELEN	20	R\$ 151,80	R\$ 3.036,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3.7	Lâmpada fluorescente 220V / 55W / 5.600° para luminária tipo Telem, para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Tensão: 220 VCA; 2) Potência: 55 Watts; 3) Dimerizável; 4) Para luz fria; 5) Temperatura de cor: 5.600 °K; 6) Para utilização em projetor TM-5002 e TM-5004. Observação: a) Código de referência: Modelo Studioline ou similar. Marca TELEN	10	R\$ 182,16	R\$ 1.821,60
3.8	Lâmpada halógena de 220 V / 1000 Watts, para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Tensão: 220 / 230 Volts; 2) Potência: 1000 watts; 3) Para instalação em projetor Fresnel TM-3812, de 1000 Watts. Observação: a) Código de referência: modelo CP40 ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 182,77	R\$ 913,85
3.9	Lâmpada halógena de 220V / 300 Watts, para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Potência: 300 Watts; 2) Tensão: 220 / 230 Volts; 3) Base: GY9,5; 4) Para instalação em projetor Fresnel de 300 Watts. Observação: a) Código de referência: modelo CP81, 6874 / FKJ ou similar. Marca TELEN	05	R\$ 136,62	R\$ 683,10
3.10	Lâmpada para soflight de 220V / 1000 Watts, para uso em estúdio de televisão, com as seguintes características: 1) Potência: 1000 watts; 220 / 230 Volts; 2) Tensão: 220 / 230 Volts; 3) Para instalação em projetor TM-9566. Observação: a) Código de referência: modelo 7786R ou similar. Marca TELEN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
3.11	Luminária de luz de LED para câmera, com as seguintes características: 1) LED de Luz Diurna Balanceada de 5.500K de alta performance; 2) Montagem de sapata; 3) Composta de 10 (dez) LED; 4) Alimentação por Baterias de Lítio; 5) Consumo de 16W; 6) Kit de filtro para balanceamento de tungstênio e densidade neutra; 7) Controle de dimmer para iluminação de 10% a 100%; 8) Acompanha caixa de luz, kit de filtros e adaptador de alimentação;	06	R\$ 1.391,50	R\$ 8.349,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

	<p>9) Acessórios inclusos por unidade: 02 (duas) baterias de 6600 mAh; 01 (um) carregador de bateria e Adaptador AC/DC para duas baterias série L Infolithium.</p> <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo HVLLBPA fabricado pela Sony;</p> <p>b) Referência dos acessórios: 02 (duas) baterias NP-F970; 01 (um) carregador de bateria e adaptador de AC/DC modelo AC-VQ1050D fabricado pela Sony.</p> <p>Marca: DEDOLI GHT</p>			
3.12	<p>Projektor elipsoidal source four grau variável (25° a 50°) - 750 watts, com as seguintes características:</p> <p>1) Projektor elipsoidal para lâmpada de até 750 Watts de potência, ângulo de abertura de 10° a 40° graus, fabricado em alumínio injetado, cor preta, espelho elíptico fabricado em vidro dicróico, com sistema de tubo com lentes intercambiáveis;</p> <p>2) Característica fotométrica mínima: 25°;</p> <p>3) Distância: 25 pés;</p> <p>4) Iluminação: 248 footcandles, 50°;</p> <p>5) Distância: 20 pés;</p> <p>6) Iluminação: 149 footcandles;</p> <p>7) Dimensões: 34 cm de largura, 58,4 cm de profundidade, 54,1 cm de altura;</p> <p>8) Peso: 12,7 quilos;</p> <p>9) Fornecido com: gancho porta filtro, porta slide, íris e lâmpada 750W x 220V.</p> <p>10) Com Cabo PP 3 x 1,5 mm² com 02 m de comprimento com plug PTV-22 22 A.</p> <p>Marca ETC.</p>	04	R\$ 2.740,00	R\$ 10.960,00
3.13	<p>Projektor Softfligh até 2000W, com as seguintes características:</p> <p>1) Refletor em tecido especial, parte externa na cor preta e parte interna na cor prata (brilhante), com tratamento anti-chama;</p> <p>2) Proteção para lâmpada;</p> <p>3) Cubo em alumínio para fixação em tripé;</p> <p>4) Interruptor duplo "in line";</p> <p>5) Braço em alumínio;</p> <p>6) Cabo de alimentação PP 3 x 1,5 mm², com plug PTV-22;</p> <p>7) Suporte em alumínio para fixação do soquete;</p> <p>8) Que utilize 02 (duas) lâmpadas de até 1000W cada uma;</p> <p>9) Soquete IEC: referência R7S ou Telem referência DER;</p> <p>10) Peso: 3,1 quilos;</p> <p>11) Dimensões: 550mm de altura x 690mm de largura x 220mm de comprimento;</p> <p>12) Fornecido com 02 (duas) lâmpadas de 1000W x 220V.</p> <p>Marca TELEN.</p>	05	R\$ 1.243,04	R\$ 6.215,20



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3.14	<p>Refletor tipo mini Brut de quatro lâmpadas, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Para 04 (quatro) lâmpadas;2) Com corpo em aço zincado, acabamento em esmalte, estufa na cor laranja, com janela de manutenção em chapa perfurada;3) Ligação da lâmpada por meio de terminal e parafusos;4) Fiação interna de silicone;5) Interruptor de alavanca metálico, sendo 01 (um) por lâmpada;6) Cabo PP 3 x 1,5 mm², fornecido com 02 (dois) cabos e um plug PTV-22;7) Cada grupo de lâmpada deverá girar no plano horizontal com borboleta de aperto;8) Freio de braço para movimento vertical;9) Fornecido com bandor 02 (duas) folhas;10) Porta-filtro gelatina;11) Fornecido com 04 (quatro) lâmpadas.12) Alimentação: 220 VCA <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo TM-6006/4 ou similar.</p> <p>Marca TELEN</p>	02	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
3.15	<p>Refletor tipo mini Brut de seis lâmpadas, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Para 06 (seis) lâmpadas;2) Com corpo em aço zincado, acabamento em esmalte, estufa na cor laranja, com janela de manutenção em chapa perfurada;3) Ligação da lâmpada por meio de terminal e parafusos;4) Fiação interna de silicone;5) Interruptor de alavanca metálico, sendo 01 (um) por lâmpada;6) Cabo PP 3 x 1,5mm², fornecido com 02 (dois) cabos e um plug PTV-22;7) Cada grupo de lâmpada deverá girar no plano horizontal com borboleta de aperto;8) Freio de braço para movimento vertical;9) Fornecido com bandor 02 (duas) folhas;10) Porta-filtro gelatina;11) Fornecido com 06 (seis) lâmpadas.12) Alimentação: 220 VCA <p>Observação:</p> <p>a) Características técnicas iguais ou superiores ao modelo TM-6006/6 ou similar.</p> <p>Marca TELEN</p>	02	R\$ 1.562,00	R\$ 3.124,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3			R\$ 121.699,99	
VALOR DA ATA			R\$ 159.482,99	



ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: RIQUELI COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tj.jus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.385,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: RICARDO JOSÉ IDANKAS - Sócio-Diretor.

ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: CONTACT RÓTULOS ADESIVOS LTDA; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tj.jus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 1.999,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ROSI MARY MARTINS - Diretora Comercial.

ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: FOT IMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tj.jus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.031,50; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ALESSANDRA PEREIRA DE MELLO - Sócia-Diretora.

ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-FPP; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tj.jus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 13.800,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: NELSON RAMOS NOBRE-GA JUNIOR - Administrador.

ESPECÍFIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TIELEM S.A.; Objeto: Fornecedor de equipamentos de iluminação para o estúdio de TV do CJF, conforme consta do site www.tj.jus.br; Fundamentação Legal: no prego eletrônico SRP nº 050/2011 e que consta do processo nº 2011161573; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 159.482,99; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: FERNANDO FONTE S - Diretor.

ESPECÍFIC: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL ESCOLA - CIEF; Objeto: Adequação das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima e Décima Primeira do Contrato, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, art. 65, inciso II, c/c o item 1.3, da Cláusula Primeira do referido Contrato, e no que consta do Processo nº 2011160757; Data de assinatura: 05/01/2012; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO - Supervisora.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 503.296/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Utech Serviços e Informática Ltda. OBJETO: aquisição de software e contratação de serviços de plataforma Tivoli Storage Manager - TSM. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 9/2011, por adesão à Ata nº 004/2011 - objeto do Processo nº 0000595-42/2010.5.15.0895. Pregão Eletrônico - SRP do TRF 15ª Região. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE001901, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, Pela Contratada: Paulo Francisco Bastos Peres dos Santos, Procurador.

Processo TST nº 501.709/2011-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Smiths Detection Brasil Comércio e Equipamentos Ltda. OBJETO: aquisição de um aparelho de raios-x, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 010/2011, por adesão à Ata nº 003/2011 - objeto do Processo nº 6.477/05/2011-ADM. Pregão Eletrônico - SRP da Justiça Federal em 1º Grau - Seção Judiciária de Espírito Santo. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE001901, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, Pela Contratada: Paulo Francisco Bastos Peres dos Santos, Procurador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta/doc.html>, pelo código 00032012010900168

mentar nº 123/2006, Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e extingue-se 12 meses após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE001879 e 2011NE001880, de 22/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, Pela Contratada: Ivo Celso Kutner e Adalberto Aparecido Turco, Procuradores.

Processo TST nº 504.137/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. OBJETO: aquisição de servidores em lâmina (blade), com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica com garantia. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-107/2011-C. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 6.951.860,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.5093.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NE001988, de 30/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Pela Contratada: Fabrício Carpanez Leandro, Gerente.

Processo TST nº 504.123/2011-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Santo Antonio Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: aquisições de mobiliário. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-101/2011-B1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 90.888,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2011NE001967, de 29/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Pela Contratada: Helio Geravasio Cintra, Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.927/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MONALIZA PEREZ RUIZ ME. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE- PE-077/2011-F1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 44.955,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NE001910, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Monaliza Perez Ruiz, Diretora.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR AUDITORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012

Contrato celebrado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa IGUEP - Incorporadora Guedes Pereira Ltda. OBJETO: Fornecedor de combustíveis (álcool e gasolina) para frota de veículos deste Juízo. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.463,69 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - Processamento de Causas na Justiça Militar. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 02/JAN/2012 a 01/JAN/2013. DATA DA ASSINATURA: 02/JAN/2012. ASSINAM: Dr. Arizona D'Avila Saportti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Senhor Adewyllson da Silva Campos, Sócio-Proprietária, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Específic: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009, celebrado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa JCA Engenharia e Arquitetura Ltda. OBJETOS: a) Acréscimo de 22,5% ao valor inicialmente contratado para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e arquitetura para construção da nova sede deste Juízo; b) Alteração do cronograma físico/financeiro em razão da alteração dos prazos e valores inicialmente contratados VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.158,80 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e 52.838,80 (quinhentos e vinte e dois reais, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0566.10NR.0101 - Construção da Sede da Auditoria da 7ª CJM. Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 30/DEZ/2011. ASSINAM: Dr. Arizona D'Avila Saportti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Dr. Mayrthon Paulo Costa, Juiz, Diretor-Socio, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve intimar a empresa SAUDIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 11546269/0001-94, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, apresentar recurso, com vistas franquadas do P.A. 7.191/2011, contra a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e de contratar com a União e de decréscimo do SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do subitem 11.4 do Edital do Pregão SRP 69/2011 e/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.

RUIITER ROBERTO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012 - UASG 090027

Processo nº 8.054/2011 - Objeto: - Aquisição de placas de vídeo, de acordo com especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes do Anexo I deste Edital. Total de Itens Leiloados: 00002 - Edital: 09/01/2012 de 09h00 às 17h00 - Endereço: Sbs Quadra 02 Bl. "d" Ed. Adriana, 2º Subsolo Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 06/01/2012) 090027-00001-2012NE800005

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 3.322/2011. Objeto: - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, categoria F tipo caminhão baú para transporte de carga pesada, de acordo com as especificações e observações constantes do Anexo I deste Edital.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral

(SIDEC - 06/01/2012) 090027-00001-2012NE800005

2ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrante: TRI-2RG; Contratada: João José de Moura Encadeiração Ltda. ME; Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, e reduzir o quantitativo estimado anual de volumes previsto na Cláusula Primeira, concernente ao "Objeto", adequando proporcionalmente o item 5.1, relativo ao "Preço", fundamentado no art. 57, inciso II e/c art. 65, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de despesa: 3.3.90.39.63. Data da assinatura: 02/01/2012. Proc. nº T2-FOF-2011.00172; Contrato nº 081/2009.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da empresa Kenta Informática Ltda., que tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção do software PSS-Processing e Storage Sound, visando atender à demanda deste Tribunal, através do Processo nº T2-FOF-2011/716, no valor total de R\$ 72.201,60.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2012.
JADERSON CORRÊA DOS PASSOS
Diretor-Geral

3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: RIQUELI COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ 07.893.500/0001-49). Processo Administrativo nº 205/2011-DI-11. Pregão Eletrônico nº 060/2011. Específic: Ata de Registros nº 12.050.10.2011. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001, e Decreto nº 5.450, de 31/5/2005. Data de assinatura: 5/1/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (marcadores de página, fitas, caixas, pilhas, etc). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$